

Processo: 14.1.1259.27.5 - Convênio que entre si celebram a NETSAFE CORP LTDA. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 20-09-2014 a 19-09-2019.

Processo: 14.1.1122.27.0 - Convênio que entre si celebram a PROVIDENCE TURISMO VIAGENS E SERVIÇOS LTDA. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 25-09-2014 a 24-09-2019.

Processo: 14.1.1409.27.7 - Convênio que entre si celebram a QUINSTREET BRASIL ONLINE MARKETING E MIDIA LTDA. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 23-10-2014 a 22-10-2019.

Processo: 14.1.1408.27.0 - Convênio que entre si celebram a RAPIDDO AGÊNCIA DE SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA LTDA. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 07-10-2014 a 08-10-2019.

Processo: 14.1.1257.27.2 - Convênio que entre si celebram a RED BULL DO BRASIL LTDA. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 03-10-2014 a 02-10-2019.

Processo: 14.1.1254.27.30 - Convênio que entre si celebram o SAFIA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 01-08-2014 a 30-07-2019.

Processo: 14.1.1233.27.6 - Convênio que entre si celebram a TRAVEL WELL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 25-09-2014 a 24-09-2019.

Processo: 14.1.1258.27.9 - Convênio que entre si celebram a WESTWING COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 30-09-2014 a 29-09-2019.

Processo: 14.1.1406.27.8 - Convênio que entre si celebram a WIEDEN + KENNEDY BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 01-10-2014 a 30-09-2019.

Processo: 14.1.1407.27.4 - Convênio que entre si celebram a ZUPI DESIGN E EDITORA LTDA. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 25-09-2014 a 24-09-2019.

Aprovada em reunião da CG de 01-12-2014
Processo: 14.1.1504.27.0 - Convênio que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 10-06-2014 a 09-06-2019.

Processo: 14.1.1561.27.3 - Convênio que entre si celebram a CETIP S/A – MERCADOS ORGANIZADOS e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 18-11-2014 a 17-11-2019.

Processo: 14.1.1482.27.6 - Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 03-10-2014 a 02-10-2019.

Processo: 14.1.1480.27.3 - Convênio que entre si celebram a DAITAN LABS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA S/A e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 03-10-2014 a 02-10-2019.

Processo: 14.1.1563.27.6 - Convênio que entre si celebram a ESCOLA ESTADUAL PADRE SABÓIA DE MEDEIROS e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 14-11-2014 a 13-11-2019.

Processo: 14.1.1489.27.0 - Convênio que entre si celebram a GETNET TECNOLOGIA EM CAPTURAS E PROCESSAMENTO DE TRANSAÇÕES HUAH S/A e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 31-10-2014 a 30-10-2019.

Processo: 14.1.1577.27.7 - Convênio que entre si celebram a HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 01-11-2014 a 30-10-2019.

Processo: 14.1.1481.27.0 - Convênio que entre si celebram a MAIS SIMPLES INFORMÁTICA LTDA. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando,

efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 07-07-2014 a 06-07-2019.

Processo: 14.1.1569.27.4 - Convênio que entre si celebram a MARCA CRIATIVA SERVIÇOS DE INTERNET LTDA – ME e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 20-07-2014 a 19-07-2019.

Processo: 14.1.1430.27.6 - Convênio que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 07-10-2014 a 06-10-2019.

PROTOCOLADO: 14.5.202.27.7 – Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO (PROCESSO 12.1.795.27.9) e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 07-10-2014 a 06-10-2019.

Processo: 14.1.1470.27.8 - Convênio que entre si celebram o MMEKT COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E SERVIÇOS DE CABELEIREIRO S.A. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 01-10-2014 a 30-09-2019.

Processo: 14.1.1503.27.3 - Convênio que entre si celebram a SA & CIA. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 15-10-2014 a 14-10-2019.

Processo: 14.1.1562.27.0 - Convênio que entre si celebram a ZARPO VIAGENS S/A e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 15-09-2014 a 04-09-2019.

Despacho da Diretora, de 28-1-2015
Pregão 20/2014-ECA.
Processo 2014.1.1594.27.9.

Objeto: Prestação de serviços Gráficos.
De acordo com a Ata da Sessão Pública do Pregão 20/2014-ECA, constante de fls. 50 e 55, o Pregoeiro designado conforme publicação no D.O. de 15-08-2014 as fls. 10 adjudica o objeto licitado à empresa Mara Luci Gardinari Papelaria EPP, na importância total de R\$ 9.870,00. Observando especificações e demais elementos do processo. Homologo o julgamento, bem como autorizo a respectiva despesa.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Extrato de Convênio
Processo EESC 14.1.3028.18.1
Participantes: Empresa SUZANO/FIPAI/USP-EESC
Interveniente: Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial - FIPAI
Conveniente: Suzano Papel e Celulose S.A.
Executora: USP/EESC - Escola de Engenharia de São Carlos - USP
Objeto: "Desenvolvimento de Processo de Incorporação de Microfibrilas de Celulose em Polipropileno a Partir de suas Suspensões Aquosas"
Objetivo: Desenvolver processo para a incorporação de microfibrilas de celulose (MFC) produzidas a partir de polpa branqueada de eucalipto para aplicações em matrizes hidrofóbicas, em especial polipropileno (PP) e avaliar a viabilidade para a produção de compósitos termoplásticos MFC/PP.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Convênio
Processo: 15.1.00056.11.8
Espécie: Convênio de Estágio
Concedente: Agrottools Gestão e Monitoramento Geo-Espacial de Riscos Ltda. - CNPJ/MF 08.808.179/0001-10
Conveniente: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81
Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP/ESALQ, nos cursos de Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Ciências Econômicas, Ciências dos Alimentos, Gestão Ambiental, Ciências Biológicas e Administração.

Vigência: 05 anos a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 27-01-2015
Assinam:
Pela Agrottools: Sergio Pereira da Rocha
Pela ESALQ: José Vicente Caixeta Filho
Extrato de Convênio
Processo: 14.1.02903.11.9
Espécie: Convênio de Estágio
Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso - CNPJ/MF 70.499.462/0001-80
Conveniente: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81
Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP/ESALQ, nos cursos de Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Ciências Econômicas, Ciências dos Alimentos, Gestão Ambiental, Ciências Biológicas e Administração.

Vigência: 05 anos a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 12-01-2015
Assinam:
Pela FAPAM: Sandro Romão Viana
Pela ESALQ: José Vicente Caixeta Filho
Extrato de Convênio
Processo: 14.1.02866.11.6
Espécie: Convênio de Estágio
Concedente: Casa Bugre Industrial e Comércio de Fertilizantes Ltda. - CNPJ/MF 05.470.581/0001-49
Conveniente: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81
Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP/ESALQ, nos cursos de Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Ciências Econômicas, Ciências dos Alimentos, Gestão Ambiental, Ciências Biológicas e Administração.

Vigência: 05 anos a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 12-01-2015
Assinam:
Pela Casa Bugre: Eduardo Roberto de Almeida Bernardo
Pela ESALQ: José Vicente Caixeta Filho
Extrato de Convênio
Processo: 14.1.02948.11.2
Espécie: Convênio de Estágio
Conveniente: Universidade Federal de Viçosa - CNPJ/MF 25.944.455/0001-96
Concedente: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Objeto: A ESALQ poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados no IFECTMG, e que venham frequentando, efetivamente, o(s) curso(s) de graduação.

Vigência: 05 anos a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 12-01-2015
Assinam:
Pelo UFV: Carlos Roberto Rodrigues
Pela ESALQ: José Vicente Caixeta Filho

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Portaria FCF-349, de 27-1-2015

Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo Dirigente – Contratações abaixo de R\$ 650.000,00

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e alínea "b", inciso I, do artigo 1º da Portaria GR-6.561, de 16-06-2014, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa Angelo Inácio Domingues Filho (Certificação USP 072-2003), Adalto Simões de Oliveira (Certificação Fundap 165737), Lillian Cristina Teixeira (Certificação USP 174-2004), Daniela Cristina Martins (Certificação Fundap 164717), José Troitino (Certificação USP 112/2006), Rosana Martins da Silva (Certificação Fundap 165736) para atuarem como Pregoeiro/a(s) nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na FCF da USP, através da modalidade Pregão em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas formações/capacitações, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$650.000,00.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os servidores Alan Nogueira Ramos, Gustavo Raymondi Chaves, Elaine Aparecida Rodrigues Dias de Oliveira, Vanessa David de Aguiar.

Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplentes de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial as Portarias FCF-336-2014 publicada no D.O. de 05-2-2014 e Portaria 01/2015, publicada no D.O. de 13-1-2015. (Processo 2004.1.1365.9.1).

Extrato de Convênio

Processo: 14.1.504.09.8
Convênio que celebra a Universidade de São Paulo com a Universidade de Ciências Farmacêuticas – FCF e a Universität des Saarlandes
Objeto do convênio: intercâmbio de estudantes, docentes/pesquisadores e membros da equipe técnico-administrativa.
Vigência: de 21-01-2015 a 20-01-2020.

FACULDADE DE DIREITO

Comunicado GDI-FD-1, de 26-1-2015
Processos: 2009.1.1450.2.6 (vol. I) e 2011.1.1408.2.2 (vol. II)
Contrato: 02/2010 - FD no valor total de R\$ 115.000,00 e obrigação não cumprida no valor de R\$ 93.023,50
Pregão 10/2010
Contratada: Dap DigitalFile Tecnologia em Documentos Ltda. - ME
Contratante: Universidade de São Paulo - Faculdade de Direito

Objeto: Processamento Técnico de Material Bibliográfico
Nota de Empenho: 0183213/2010
Ocorrência: Notificamos que foram rejeitadas as alegações de defesa apresentadas por vossa empresa em 15-09-2011 e será aplicada penalidade de multa de 20% sobre o valor da obrigação não cumprida, em virtude da inexecução parcial do contrato.

Termo de Rescisão Unilateral de Contrato
Processos: 2009.1.1450.2.6 (vol. I) e 2011.1.1408.2.2 (vol. II)
Contrato: 02/2010 FDUSP
Contratada: Dap DigitalFile Tecnologia em Documentos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ 05.880.609/0001-16
Contratante: Universidade de São Paulo - Faculdade de Direito

Objeto: Processamento Técnico de Material Bibliográfico
Ocorrência: Rescisão Contratual Unilateral nos termos dos artigos 77, inciso I, do art. 78, e inciso I, do art. 79, combinado com os artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e Portaria GR-3.161, de 1999, com execução da garantia contratual e aplicação de multa por inexecução parcial do ajuste, correspondente a 20% sobre o valor da obrigação não cumprida e restituição dos valores recebidos a mais sobre os serviços efetivamente prestados. Os haveres deverão ser recolhidos na Tesouraria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 5 dias úteis a contar do dia seguinte à data de publicação deste Extrato de Termo no Diário Oficial.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Comunicado
Edital ATAC-007-15-IC-NUPPS
Edital de abertura de inscrições para a contratação de 5 (cinco) bolsistas de Iniciação Científica, junto ao Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo.
Estarão abertas, no Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo na Rua do Anfitheatro, 181, Colmeia, Favo 9, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 29/01 a 20-02-2015, as inscrições para preenchimento de 5 vagas para bolsista de Iniciação Científica, para participarem do módulo de Instituição, Cultura, Segurança Pública ou Educação na pesquisa "Brasil, 25 Anos de Democracia - Balança Crítica: Políticas Públicas, Instituições, Sociedade Civil e Cultura Política (1988/2013)", junto ao Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo.

Poderão candidatar-se à bolsa os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação de Ciências Sociais, Relações Internacionais, Gestão de Políticas Públicas, Direito, Economia ou Administração que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma pela USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor corresponde a R\$ 400,00 por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será por um período experimental de um ano, prorrogável por igual período, havendo justificativa de interesse do NUPPS, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: nupps@usp.br ou pessoalmente, cópia dos documentos abaixo relacionados:

- (1) histórico escolar;
- (2) manifestação escrita (máximo de 3 parágrafos) de seu interesse nos temas da pesquisa;
- (3) declaração de compromisso de disponibilidade de tempo para participar do projeto. Deverá, também, entregar no dia da entrevista cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, e, ainda, fornecer endereço residencial, endereço eletrônico e telefone para contato.

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

1º) Etapa: seleção dos candidatos a serem chamados para uma entrevista;

2º) Etapa: as entrevistas serão classificatórias sendo obedecida ordem de prioridade.

Os interessados poderão acessar o texto do projeto de pesquisa, aprovado na recente competição do Programa de Apoio à Pesquisa da Reitoria da USP, no site do núcleo: http://nupps.usp.br/images/projeto.pdf ou na Secretaria do Núcleo.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao NUPPS, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho do NUPPS.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Portaria HU-S-819, de 28-1-2015
O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade de São Paulo, de acordo com o artigo 51 da Lei 8.666, de 21-6-1993, com alterações posteriores, combinado com o inciso I, alínea "b" do artigo 1º da Portaria GR-3.570, de 28.03.05I, resolve:

Artigo 1º - Alterar a composição da CIL (Comissão Julgadora de Licitação) do HU, para o período de 01-04-2015 a 31-3-2016, para julgamento dos Processos Licitatórios, nas modalidades de Convide, Tomada de Preços e Concorrência composta pelos membros:

Presidente: Andréa Wertzchko - Serviço de Compras
Membros: Izabel Cristina Bruzina Formagio - Serviço de Compras

Eduardo de Oliveira Meissner - Serviço de Compras
Alexandre Xavier Nascimento Filho - Serviço de Compras
Suplentes: Ailton Góes Moreira - Serviço de Compras
Rosângela Antônia Batista de Souza - Serviço de Compras
Rosana Alves Vieira - Serviço de Compras

Artigo 2º - Em suas ausências ou impedimentos a Presidente será substituída, em ordem subsequente, pelos demais componentes da CIL.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26-1-2015.

INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE

Portaria IEE-PO-D001, de 27-1-2015
O Diretor em Exercício do Instituto de Energia e Ambiente, de acordo com as normas regimentais e estatutárias, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e alínea "b", inciso I do artigo 1º da Portaria GR-6.561/14, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa Antonio Ferreira da Cruz, Luiz Carlos Dambit, Selma Maria de Oliveira Fiuzza e Wilson Silva Nabuco de Souza, para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no IEE-USP, através da modalidade pregão.

Artigo 2º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiros ou Equipe de Apoio.

Artigo 3º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

Portaria IQSC-1.420, de 27-1-2015
O Diretor do Instituto de Química de São Carlos baixa a seguinte Portaria:
Artigo 1º - Designar, para integrarem a Comissão de Licitação para a Tomada de Preços 01/2015, objetivando a contratação de empresa para reforma e adequações de acessibilidade do Instituto de Química de São Carlos, localizado no Campus 1 da USP de São Carlos, nos termos do Artigo 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes servidores da Universidade de São Paulo, no Campus de São Carlos:

I - membros titulares: Marcos Antonio Sabino, José Marcelo Timarco e Paulo Roberto Sobreira Beatrice.

II - membros suplentes: Ralf Landim Reith, Alexandre Matuzalém Sparns e Alex Antonio Afonso.

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Licitação ficará encarregada do encerramento e do julgamento da Tomada de Preços 01/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27-1-2015, revogando as disposições em contrário.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Despachos do Vice-Reitor Executivo de Administração, de 27-1-2015

Ratificando:
com fundamento no "Caput" do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação da Coordenadora do Sistema de Bibliotecas da Unicamp - SBU/ BCCU/Unicamp, objetivando a renovação das assinaturas de periódicos científicos internacionais, online, junto a empresa Wiley Subscription Services Inc. - Proc. 16P-30491/14;

com fundamento no "Caput" do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação da Coordenadora do Sistema de Bibliotecas da Unicamp - SBU/ BCCU/Unicamp, objetivando a renovação da assinatura anual do acesso ao banco de informações toxicológicas (Toxbase), junto a empresa NHS - National Poisons Inf. Service. - Proc. 16P-29453/14.

VICE REITORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Coordenador Geral de Administração, de 28-1-2015

Aplicando à Transmimo Ltda., CNPJ 45.523.719/0001-45, com sede à Rua Tereza Von Zuben Angarten, 08, Vila Boa Esperança, Valinhos - SP, CEP: 13.273-609, Multa Contratual no valor de R\$ 957,69, em virtude das ocorrências abaixo elencadas referentes ao Contrato 96/2014, firmado nos autos do Processo 01-P-05129/2014:

Ocorrência
Não realização de viagem, caracterizando a descumprimento da subcláusula 6.2 do Contrato.

INFORMAÇÃO UNITRANSP	DATA DA OCORRÊNCIA	LINHA	HORÁRIO
122/2014	09-04-2014	Circular Interno I Itinerário II	13h20
122/2014	09-04-2014	Circular Interno I Itinerário II	14h
Total	R\$ 957,69		

Fundamento Legal da Pena:
Ocorrência: Inciso II do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 c/c subitem 6.2 da Cláusula Seis do Contrato em epígrafe.

Base de cálculo: 2,5% sobre o valor contratual referente ao mês de abril de 2014 (R\$ 38.307,99 – 2,5% = R\$ 957,69) pelo descumprimento de cláusula contratual.